DECRETO Nº 2.133, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Convoca para 2ª Conferência Municipal de Juventude de Pinheiral.

O PREFEITO DA CIDADE DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e:

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Juventude com o tema "As várias formas de mudar Pinheiral", a ser realizada no Centro Municipal de Ensino Roberto Silveira, situado na Rua Juarez Távora, 169, Centro, Pinheiral-RJ no dia 29 agosto de 2015, de 09horas às 17horas.

Art 2º- Fica instituída a Comissão Organizadora Municipal responsável pela coordenação do evento, bem como das atividades necessárias à organização do mesmo.

I - Representando a Administração Municipal:

- Thatiane Freitas Brasilio de Araújo – Assessor de Departamento
- Caroline Carvalho Magalhães – Professor I
- Filipe de Oliveira Sousa - Agente Administrativo Municipal
- Felipe Rivello – Vereador Municipal

II – Representando a sociedade civil organizada:

- Alex Leite Pereira – Parlamentar Juvenil de Pinheiral e Presidente da Comissão Organizadora Municipal da 2ª Conferência Municipal de Juventude;
- Juliene da Silva Ramos – Presidente da Associação de Moradores do Bairro Colina
- Daniele Adalberto Souza – Representante da Associação de Economia Solidária de Pinheiral – AESP
- Leonardo Francisco de Barros – Presidente da Associação de Moradores do Bairro Paraíso
- Isabelle Silva de Souza - Representante da Juventude Socialista Brasileira

Art. 3º- A 2ª Conferência Municipal de Juventude de Pinheiral é aberta à participação de todos os jovens e cidadãos do município que tenham interesse em discutir propostas à 3ª Conferência Nacional de Juventude.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pinheiral, 22 de julho de 2015; 20º ano da emancipação político-administrativa do Município.

JOSÉ ARIMATHÉA OLIVEIRA
PREFEITO